



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Pedro Acosta Leyva.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000151/2018-52**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **PEDRO ACOSTA LEYVA**, SIAPE: 2122512, no período de 04/02/2018 a 08/02/2018, para Portugal, a fim de participar da Reunião de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e do Seminário sobre Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria